## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 028/2016

Termo de Numeração ao termo aditivo de prestação de serviços entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e o **Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** aqui referido **(Processo Administrativo nº 104/2014)**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO Nº 028/2016,** cujo **objeto é a parceria por meio de disposição aos empregados da CESAMA de atividades esportivas no Centro Esportivo do Trabalhador José Weiss,** autorizado no processo supramencionado ás fls. 20 – pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificam-se todas as cláusulas do contrato original (adesão) assinado pelas partes, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_